

**Portaria Nº 62/2026 GP1 - Normativa****Homologa Resultado Final do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 5º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e em conformidade com a Resolução nº 05/2005 desse Tribunal, e atendendo solicitação da Diretora de Gestão de Pessoas, protocolizada sob o nº 0007996-77.2026.8.25.8825,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, regido pelo Edital nº 01/2026, publicado no Diário de Justiça de 12 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 14 de julho de 2026.

Presidente do Tribunal IOLANDA SANTOS GUIMARÃES
Presidente